



**DECRETO N° 8.297, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.**

**DSIGNA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, QUE MENCIONA.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o dispositivo no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

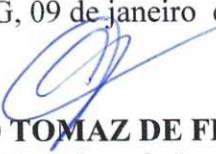
**DECRETA;**

**ART. 1º** Designa os servidores públicos municipais para proceder as condições e os procedimentos para o cadastramento de consignatários e a habilitação para o processamento de consignações, o controle da margem consignável, a recepção e o processamento das operações de consignação, o cancelamento de consignação e de desconto, a desativação temporária, o descadastramento e a suspensão por inadimplência de consignatários, perante a Instituição Financeira.

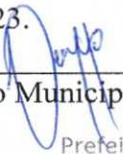
<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTARIA</b>
<b>Daniel de Queiroz Vilela</b>	928.167.976 -00	Secretaria Municipal de Recursos Humanos.
<b>Elza Aparecida Marques Barbosa</b>	650.456.296 -20	Secretaria Municipal de Recursos Humanos.
<b>Aretusa Queiroz Castro</b>	928.179.556-68	Secretaria Municipal de Recursos Humanos
<b>Geová Queiroz de Lima</b>	447.264.496-72	Secretaria Municipal de Recursos Humanos

**Art. 8º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 09 de janeiro de 2023.

  
**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
*Prefeito do Município de Iturama/MG.*

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em  
09/01/2023.

  
Secretário Municipal de Governo.